

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2142/73

Parecer CEE N° 3166/73

Aprovado por Deliberação

em 21.12.73

Interessado: Jorge Maurício Grimberg Gruma

Assunto : Pedido de equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva

HISTÓRICO: Jorge Maurício Grimberg Gruma, filho de Jaime Grimberg e de dona Sara Gruma, nascido em Montevideu, Uruguai, a 26 de novembro de 1959, residente em São Paulo, realizou curso primário, com 6 séries, no Liceu N° 18-A, na cidade de origem. Em continuação, no mesmo estabelecimento, frequentou a 7ª série do curso fundamental. Estudou as disciplinas: Matemática, Ciências Naturais, Espanhol, Francês, História, Educação Moral e Democrática, Artes Plásticas, Música e Geografia.

O aluno vem frequentando, desde o início do ano letivo de 1973, a 8ª série do 1º grau do sistema brasileiro de ensino. Deseja obter, deste Conselho, o reconhecimento da equivalência de seus estudos a nível da 7ª série do 1º grau.

APRECIACÃO: A solicitação do requerente tem apoio no artigo 100 da Lei 4024/61 e também na jurisprudência firmada no CEE para casos análogos.

Sua documentação esta em ordem e atende às exigências da Resolução CEE 19/65. ;

CONCLUSÃO: Favorável ao reconhecimento da equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro, por Jorge Maurício Grimberg Gruma, a nível da 7ª série do 1º grau. Autoriza-se o prosseguimento de vida escolar a partir da 8ª série. Convalidam-se os atos escolares praticados, no ano letivo de 1973, em escolas brasileiras.

É o Parecer, smj.

São Paulo, 17 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente